



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BANZÃO**  
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000  
Tel.: (75) 3213-2142 – [camarabanzae@hotmail.com](mailto:camarabanzae@hotmail.com)  
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

**Indicação n. ° 7, de 28 de fevereiro de 2023**

**Sr. presidente,**  
**Srs. Vereadores(as),**

**Indico** regimentalmente a Exma. Prefeita, ouvido o plenário, a construção de um cemitério público no Quilombo Maria Preta e outro no Pov. Gitirana.

### **JUSTIFICATIVA**

Todos cidadãos têm direito a um local para fazer, preferencialmente na comunidade e/ou logradouro onde residem. A falta de cemitérios públicos na localidade condiciona moradores e familiares ao descolamento para outros lugares, a fim de se realizar os sepultamentos.

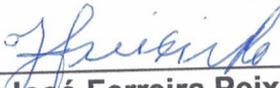
Considerando a responsabilidade de Administração Pública, é dever do município providenciar a construção e manutenção desses espaços. A falta de cemitérios, como ocorre nessas localidades, revela a ausência do poder público, descuido e carência no zelo com seus municípios, sobretudo nessas comunidades, que há décadas estão esperando.

Ressalte-se que a morte biológica não encerra a morte bibliográfica, ou seja, o ente querido permanece vivo, em corações e mentes enlutados. Dessa forma, os cemitérios estão para além dos sepultamentos, haja vista que também são locais de práticas religiosas, de recordações e planos espirituais.

Meditando no exposto, em atenção a essas comunidades, solicito apreciação e aprovação do Plenário, e posterior ciência e providencia do Executivo Municipal, cujo não deve permanecer ignorando essa realidade.

Oportunamente, reitero votos de estima e consideração.

Plenário, 28 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador – José Ferreira Peixinho (PL)**

  
**Atayde Oliveira dos Santos**  
Secretário Geral  
Portaria Nº 2, de 2023  
51312023

Plenário Ver. Sebastião Joaquim de Santana